



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

-----CNPJ 76.970.359/0001-53-----

## PROJETO DE LEI Nº 020/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CATALOG -  
COOPERATIVA DE CATADORES E LOGÍSTICA REVERSA  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Considerando que a Cooperativa de Catadores e Logística Reversa  
- CATALOG, possui sede na cidade de COLORADO, mas com forte atuação no  
Município de Itaguajé, que é pertencente à Comarca de Colorado.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a CATALOG -  
Cooperativa de Catadores e Logística Reversa, inscrita no CNPJ/MF sob nº  
44.813.192/0001-20, com sede na Rodovia PR-542, Km 01 (Rod. Francisco Laranjeiras  
Villar), na cidade de Colorado - PR, conforme cópia do Estatuto.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Itaguajé  
autorizado a conceder subvenção social ou auxílio financeiro, firmar termos de  
cooperação, convênios e contratos, na forma da legislação vigente, à entidade referida no  
Art. 1º.

Art. 3º A CATALOG - Cooperativa de Catadores e Logística  
Reversa, entidade sem fins lucrativos com sede e foro no Município de Colorado PR, e  
área de atuação no Município de Itaguajé, com duração por prazo indeterminado tem por  
finalidade de acordo com a legislação vigente, efetuar a coleta seletiva de resíduos e  
sucatas metálicos, visando à inclusão social de famílias carentes, retirando-as das  
garimpagens nos lixões, e evitando que produtos que podem ser reaproveitados deixem  
de contaminar nosso lençol freático.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 10 de maio de 2022.

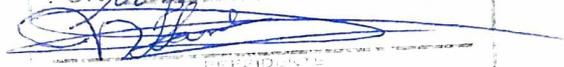
Crisogono Noleto e Silva Junior

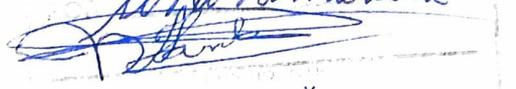
PREFEITO MUNICIPAL

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM <sup>1ª</sup> VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
PRESIDENTE  
X Ronaldo Pires  
17-05-22

APROVADO(A) EM <sup>2ª</sup> VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
PRESIDENTE  
X Ronaldo Pires  
18-05-22

APROVADO(A) EM <sup>3ª</sup> VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
PRESIDENTE  
X Ronaldo Pires  
19-05-22